



**Subseção de
Ilhéus**

PORTARIA Nº 46/2019 – OAB-IOS-GP

Nomeia membro da Comissão em Defesa da
Pessoa Idosa da Subseção de Ilhéus/BA.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de
Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como membro da Comissão em Defesa da Pessoa Idosa da
Subseção de Ilhéus/BA, a advogada **ROSANGELA SILVA PATRICIO, OAB/BA nº
7.445.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Ilhéus/BA, 10 de Junho de 2019.

Martone Costa Maciel
Presidente da OAB Subseção Ilhéus